
Ofício nº 125/2018

São Leopoldo, 20 de dezembro de 2018.

Ao

Excelentíssimo Senhor Vereador Armando Motta
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 102/2018 – Exp. 2571/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, reafirmar nossos votos pelos relevantes serviços prestados por essa respeitável Câmara de Vereadores ao Município de São Leopoldo.

No ensejo, vimos oferecer resposta ao Pedido de Informações nº 102/2018 – Exp. 2571, formulado pelo Vereador Luis Artur Niemeyer, conforme Ofício em anexo.

Sendo o que tínhamos e mantendo-nos à disposição, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ary José Vanazzi
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



Câmara de Vereadores de São Leopoldo

Estado do Rio Grande do Sul

SEMURB

EXPEDIENTE N.º 2571

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 102/2018

PROPONENTE: VER. LUÍS ARTUR NIEMEYER

A Vossa Senhoria, o Senhor

ARY JOSÉ VANAZZI

PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito,

Eu, Luís ARTUR NIEMEYER, Vereador Municipal em exercício com fulcro nos artigos 20, 78, V, e 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Leopoldo, instituído pela Resolução N.º 132, de 09 de julho de 2010, do mesmo órgão legislativo, e no artigo 110, VII, da Lei Orgânica Municipal, apresento a Vossa Senhoria **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** a respeito das **MEDIDAS EFETIVAMENTE ADOTADAS** até o momento, bem como previsão de medidas ainda a serem adotadas, por essa Função Executiva do Poder Público Municipal para atendimento ao **Pedido de Providências 1141/2018 (Expediente 2126)**, referente a **INSTALAÇÃO DE LOMBADA E FAIXA DE PEDESTRES DEFRONTE AO GRUPO ESCOTEIRO CRUZEIRO DO SUL**.

Por fim, agradecendo a atenção dispensada a este Expediente, solicito a remessa, no prazo de 30 (trinta) dias previsto no já referido dispositivo da Lei Orgânica Municipal, das informações solicitadas a este requerente ao endereço de correio eletrônico artur.niemeyer@gmail.com

Atenciosamente,

São Leopoldo, RS, 24 de julho de 2018.



Luís ARTUR NIEMEYER

Vereador em Exercício

Bancada do Partido Democrático Trabalhista



Câmara de Vereadores de São Leopoldo
Estado do Rio Grande do Sul

EXPEDIENTE N.º 2126

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 1141/2018

A Vossa Senhoria, o Senhor

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIÁRIAS SEMUCB

GERALDO PASSOS

Senhor Secretário,

Eu, Luis ARTUR NIEMEYER, Vereador Municipal em exercício, conforme Ofício 004/2018-Bancada PDT, compromissado em Sessão Plenária desta data, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Leopoldo, instituído pela Resolução N° 132, de 09 de julho de 2010, do mesmo órgão legislativo, com fulcro nos artigos 20 e 90 do mesmo Regimento Interno, apresento a Vossa Senhoria **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS para INSTALAÇÃO DE LOMBADA E FAIXA DE PEDESTRES DEFRENTE À SEDE DO GRUPO ESCOTEIRO CRUZEIRO DO SUL**, localizada à Avenida Wilhelm Rotermund, nº 855, bairro Morro do Espelho.

Tal pedido justifica-se pelo fato de que o local é uma área residencial com muita circulação de pedestres, especialmente de crianças, em face da sede do citado Grupo Escoteiro e do Colégio Sinodal; ademais, como está localizado na parte medial de um longo trecho preferencial da Avenida Wilhelm Rotermund, é comum que os veículos desenvolvam altas velocidades naquela via, gerando riscos às crianças; a instalação de uma lombada acompanhada de uma faixa de pedestres no ponto indicado visa a garantir a segurança das pessoas que circulam pelo trecho.

Por fim, agradecendo a atenção dispensada a este Expediente, protesto, desde já, pelo envio eletrônico de informações acerca das medidas adotadas por esse Poder Executivo para a concretização deste pedido de providências a este requerente e coloco-me à disposição para quaisquer auxílios ou esclarecimentos pertinentes que seja, eventualmente, necessários para solução da questão.

Atenciosamente,

São Leopoldo, RS, 05 de abril de 2018.

Luis ARTUR NIEMEYER

Vereador em Exercício

Bancada do Partido Democrático Trabalhista

Documento publicado digitalmente por ANDRÉ LEMKE em 05/04/2018 às 02:07:55

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação 548de9324d7ea47eba2843acf20ae77f

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://legis.camarasaoleopoldo.rs.gov.br/autenticidade>, mediante código 29658.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Secretaria Geral de Governo

Ofício nº 020/2018

São Leopoldo, 22 de agosto de 2018.

A Vossa Excelência
Presidente da Câmara Municipal
Vereador Armando Motta
São Leopoldo


Assunto: Resposta ao Ofício 102/18 –Ver. Luís Artur Niemeyer

Vossa Excelência,

Em atenção ao Ofício supracitado, datado de 24 de julho de 2018, solicitando informações a respeito das medidas efetivamente adotadas até o momento, bem como previsão referente à instalação de lombada e faixa de pedestres defronte ao Grupo Escoteiro Cruzeiro do Sul, pedido de providências nº 1141/2018 (expediente 2126), enviamos em anexo o memorando nº 430/2018 - SEMURB, com os devidos esclarecimentos e, salientamos que ratificamos a resposta.

Colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


José Luiz Soares
Secretário Adjunto Municipal de
Gestão e Governo

Prefeitura Municipal de São Leopoldo

Secretaria Geral de Governo - SGG

Avenida Dom João Becker, 754 – 7º andar – Centro – São Leopoldo/RS
CEP 93010-010

Telefone: (51) 2200 0287

E-mail: secretariagestao@saoleopoldo.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51)2200-0321

semurb@saoleopoldo.rs.gov.br

Memorando Nº 430/2018

São Leopoldo, 13 de agosto de 2018

De: Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos - SEMURB

Para: Secretaria Geral de Governo – SGG

Prezado Secretário:

Em resposta ao Expediente nº 2126 da Câmara de Vereadores de São Leopoldo do Vereador Luís Artur Niemeyer, que apresenta o pedido de providências para instalação de lombada e faixa de pedestres defronte à Sede do Grupo Escoteiro Cruzeiro do Sul, localizada à Avenida Wilhelm Rotermund, nº 855, Bairro Morro do Espelho, temos as seguintes considerações a fazer:

A ondulação transversal solicitada na Avenida Wilhelm Rotermund, nº 889, em frente ao Grupo Escoteiro Cruzeiro do Sul foi indeferida por não atender todos os requisitos da resolução 600/16 do CONTRAN. No local foi autorizado através do Despacho de Trânsito nº 056/2018 da Diretoria de Mobilidade e Soluções Urbanas e encaminhado ao Departamento de Sinalização para execução as seguintes providências:

- Pintura de duas faixas de travessia de pedestres e respectivas linhas de retenção no entroncamento da Rua Wilhelm Rotermund com a Rua Gomes Portinho, sendo uma em cada rua.
- Revitalização da pintura das linhas de divisão de fluxos opostos em toda a extensão da Rua Wilhelm Rotermund.
- Colocação de placas de sinalização vertical de regulamentação R-19 de velocidade máxima permitida de 40 Km/h nos dois sentidos de circulação da Rua Wilhelm Rotermund, nas proximidades do nº 889, do Grupo Escoteiro Cruzeiro do Sul.

Quanto ao ofício do Vereador Luís Artur Niemeyer com pedido de informações a respeito das medidas efetivamente adotadas, temos a informar que as providências autorizadas serão implantadas de acordo com a disponibilidade de material e mão de obra necessários para a execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51)2200-0321

semurb@saoleopoldo.rs.gov.br

Atenciosamente,

Simone de Mattos Martins

Diretora de Mobilidade e Soluções Urbanas

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0221